

ESPAÇOS CONFINADOS













NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

18.20 Locais Confinados

18.20.1 Nas atividades que exponham os trabalhadores a riscos de asfixia, explosão, intoxicação e doenças do trabalho devem ser adotadas medidas especiais de proteção, a saber:

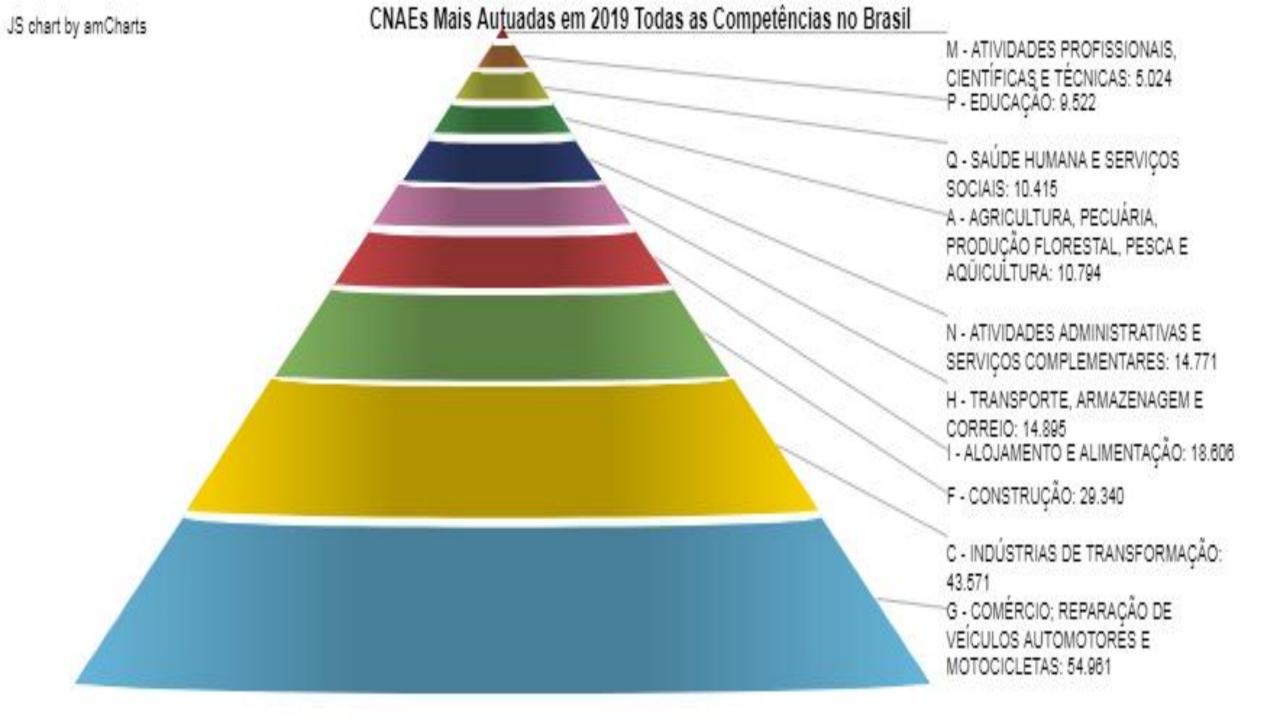
- a) treinamento e orientação para os trabalhadores quanto aos riscos a que estão submetidos, a forma de preveni-los e o procedimento a ser adotado em situação de risco;
- b) nos serviços em que se utilizem produtos químicos, os trabalhadores não poderão realizar suas atividades sem a utilização de EPI adequado;
- c) a realização de trabalho em recintos confinados deve ser precedida de inspeção prévia e elaboração de ordem de serviço com os procedimentos a serem adotados;

NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

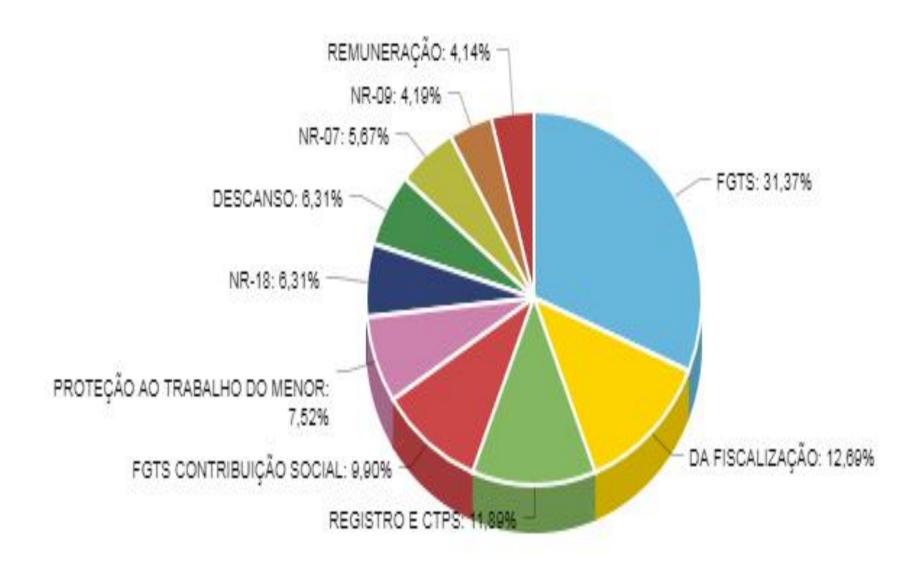
- d) monitoramento permanente de substância que cause asfixia, explosão e intoxicação no interior de locais confinados realizado por trabalhador qualificado sob supervisão de responsável técnico;
- e) proibição de uso de oxigênio para ventilação de local confinado;
- f) ventilação local exaustora eficaz que faça a extração dos contaminantes e ventilação geral que execute a insuflação de ar para o interior do ambiente, garantindo de forma permanente a renovação contínua do ar;
- g) sinalização com informação clara e permanente durante a realização de trabalhos no interior de espaços confinados;
- h) uso de cordas ou cabos de segurança e armaduras para amarração que possibilitem meios seguros de resgate;

NR~18~ - condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

- i) acondicionamento adequado de substâncias tóxicas ou inflamáveis utilizadas na aplicação de laminados, pisos,
- papéis de parede ou similares;
- j) a cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores, dois deles devem ser treinados para resgate;
- k) manter ao alcance dos trabalhadores ar mandado e/ou equipamento autônomo para resgate;
- l) no caso de manutenção de tanque, providenciar desgaseificação prévia antes da execução do trabalho.



Ementas Mais Autuadas em 2019 Todas as Competências no Brasil





O estado da arte da formação profissional

Rede de Unidades SENAI-SP

O SENAI-SP é a maior rede privada de educação profissional e tecnológica da América Latina.

74 unidades móveis





NR 33 - Segurança e Saúde no Trabalho en Espaços Confinados

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

- . Supervisores de Entrada 40 h
 - . Trabalhadores e Vigias 16 h
 - . Reciclagem anual 8 h

NR 35 - Trabalho em Altura

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

- . Supervisão de Trabalhos em Altura 40 h
- . Segurança nas Atividades com Trabalho em Altura 16 h
- . Segurança nas Atividades com Trabalho em Altura Periódico -

NR 18 — Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industria na Construção (Parcialmente)

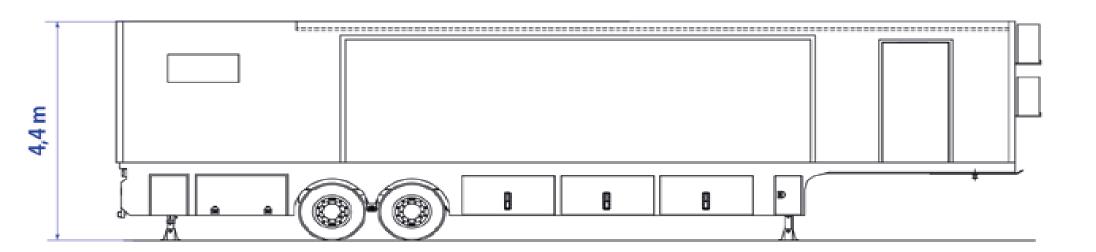
INICIAÇÃO PROFISSIONAL

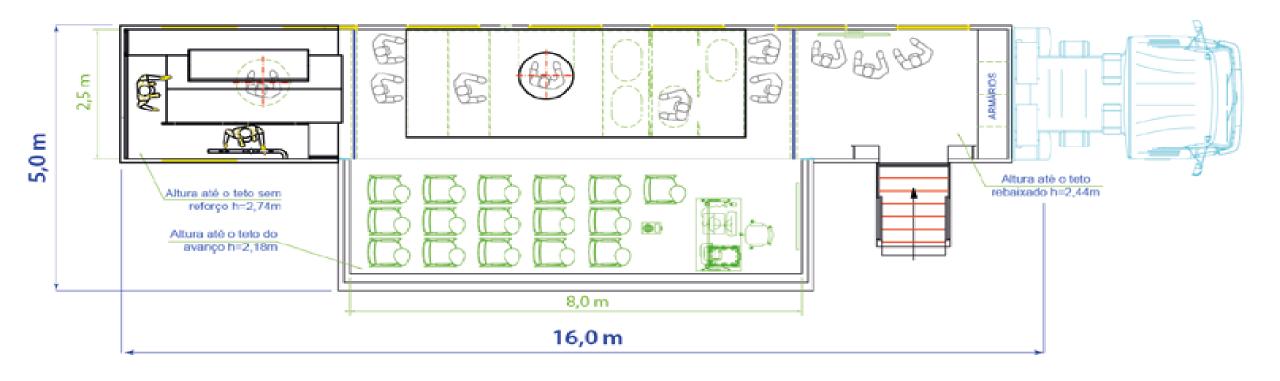
-Montador de Andaimes e Escoramentos – 60 h

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

-Montador de Formas, Andaimes e Escoramentos – 160 h







"SÓ EXISTE O ACIDENTE, ONDE A PREVENÇÃO FALHA!!!!"

"Para que o MAL triunfe, BASTA que os bons não façam nada!!"

(Edmund Burke)